



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1402/GR, de 31 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1386/GR, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora **JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI**, Siape n.º 2297364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 15/8/2018, conforme laudo n.º 0.157.930/2018 e processo n.º 23231.000275.2017-81.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1386/GR/2018